

TERMO ADITIVO N.º 075/2015
CONTRATO N.º 269/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2012 – Homologado em 04/12/2012
Objeto: Obras no Lago Municipal

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 04 de dezembro de 2012, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam glosados de comum acordo entre as partes, os serviços relacionados no Relatório assinado e justificado pelo Departamento de Engenharia, em anexo.

Parágrafo Único: Pela glosa pactuada, o valor do contrato será reduzido em R\$ 1.201,76 (um mil, duzentos e um reais e setenta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 13 de Julho de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger - Contratante

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME
Contratado